



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 178 , DE 23 DE MAIO DE 1990

09

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, "d referendum" do Pleno, resolve:

D E S I G N A R o Juiz Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, titular da 3ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 7ª Vara da mesma Seção, no período de 28.05 a 01.06.90, em virtude de viagem, por objeto de serviço, do MM. Juiz Federal UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.

ARAKEN MARIZ

JUIZ PRESIDENTE